

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 311, DE 11 DE JUNHO DE 2004**

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear a servidora SOLANGE QUINTÃO VAZ DE MELLO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Ex.^{ma} Sr.^a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, código CJ-3.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 146, DE 8 DE JUNHO DE 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 51.131/2001-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora JÚNIA FERREIRA VALLADARES PEREIRA, código 3217-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/6/2004, para o exercício de função comissionada.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 32.346/1991-3, resolve:

Nº 147 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região da servidora SHEILA BARBOSA, código 1083-0, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/6/2004, para o exercício de função comissionada.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 12581/1989-3, resolve:

Nº 148 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora ALICE MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO, código 1291-4, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/7/2004, para o exercício de função comissionada.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 36011/2000-6, resolve:

Nº 149 - Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora MARIA LUIZA DA SILVA GONÇALVES, código 11944, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2004, para o exercício de função comissionada.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL